



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPIN**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/7Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº863

Terça - Feira, 22 Dezembro de 2015



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA N. 216

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, as dez horas, foi realizada nesta data por falta de quorum no dia determinado no calendário, assim, no prédio da Secretaria de Administração, precisamente na sala de licitações, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, pelos conselheiros nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014, assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Emerson Zimbrão de Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Magali de Fátima Ferreira e sua Comissão Eleitoral, Aberto os trabalhos, o Presidente agradeceu as seguintes presenças dos seguintes Conselheiros Municipais: Amarildo Caldeira, Ivanete Candido da Fonseca, Fernanda Maria de Souza Carvalho, Ivonete Viana Esteves Soares e Roberta Sumara Geofroy Ferreira; presentes ainda o Conselho Tutelar Coordenador Almir Rogério, os policiais Sub Tenente Benevides, PM Anderson Silva, Pr.Charlles Presidente da MEVARP, os conselheiros eleitos, Francisco de Assis Fraga, Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, Joana Paula dos Santos Oliveira, Daniele da Silva Machado B. Lima, Ilana Esteves Silva Oliveira e os suplentes Celma Machado de Jesus, Janete Correa Pinheiro, Virgínia Aparecida Viana Esteves e Flávia Vieira de Lima Reis. Aberto os trabalhos a Secretaria Executiva Ivanete, esclareceu pauta que era: Comissão de Ética substituições; Capacitação do Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes; Participação em Seminário sobre a Violência Sexual em Teresópolis e Despacho no processo nº 8120/2015; o seu Presidente Amarildo Caldeira, pediu a palavra e esclarece que os membros do CMDCA foram substituídos frente usando a prerrogativa da lei como narrado na ata anterior e caso se deseje nova mudança esta poderia ser feita pois não foi editada Portaria, não sendo solicitada qualquer

alteração ; Quanto a Capacitação, esclarece que em 17 de junho de 2015, o processo n. 005848/2015, foi distribuído e a Comissão de Licitação fez exigências e para cumprir estas foi solicitado apoio da Procuradoria Jurídica Municipal, contudo foi negado e após remeteu-se ao Controle Interno, aguardando-se posicionamento, contudo já não há mais tempo para os Procedimentos de Licitação, assim, apresenta a Presidência Programação Alternativa, que por ser realizada em menos dias que o inicialmente pretendido, assim, poderia ser nos limites da Dispensa, assim a programação alternativa foi distribuída e discutida, sendo deliberado que a Capacitação será o mais prática possível e em 03 (três) dias assim nos dias 30/11, 01/12 e 02/12 de 2015 a Ser realizada no Centro de Capacitação DASCHU, na reta de Aguas Claras - nesta cidade, conforme cópia no anexo e já para a Capacitação desde já, foram entregues aos Eleitos e Suplentes presentes um exemplar da Lei Municipal nº 1.802 de 11 de novembro de 2013 e uma Resolução CONANDA n. 170 de 10 de Dezembro de 2014, ficando a Presidência assim autorizada a tomar as medidas cabíveis, inclusive de pesquisas de preços e contratação, sendo advertido aos Conselheiros Suplentes que como a Capacitação é uma exigência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, SDH, para ao Eleitos e Suplentes é obrigatória, sob pena de não serem empossados a critério de Deliberação do Conselho Municipal; Quanto a Participação do Conselho Municipal e Conselho Tutelar no Seminário em Teresópolis, esclarece que o convite foi estendido aos demais Conselheiros Municipais que não puderam comparecer e deste se solicitou relatório, este apresentado que passa para conhecimento de todos no Processo n. 7289/2015, na sede do Conselho Municipal, para possíveis ações futuras; Quanto ao Processo nº 8120/2015, foi emitido parecer da Presidência, opnando por um Termo de Ajuste de Conduta com a Secretaria de Educação, ora em cópia submetido a análise de todos, que não recebeu objeções, assim foi aprovado; Ao final, o Presidente ainda apresentou o Parecer Favorável a Aprovação das Contas do FMDCA/2014, este emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE-RJ, assim, discorreu que a gestão do FMDCA novamente terá suas Contas Aprovadas e o fato se dá por terem os recursos sido investidos e não gastos com a manutenção que é obrigação do Poder Executivo Municipal, nos termos aos Art. 4º, Parágrafo 6º da Resolução n. 170 do Conanda e que por este motivo o Concerto do FIAT ( abandonado no pátio da Coopervale) está sendo buscado e, em último caso, será encaminhado ao MPRJ, no que foi autorizado; fica assim, conforme calendário anual, a próxima Reunião Ordinária, pelo Calendário Anual, para o dia 03/11/2015, sendo, em síntese, o que foi tratado, às 13:30 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu Secretária Executiva Ivanete, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes, providenciando-se a sua publicação no DO;

Anexo I a ATA CMDCA n. 216

### **PROGRAMAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO PRÁTICA DE CONSELHEIRO TUTELARES/2015**

Dia	<u>Segunda-feira</u> Dia 30/11/2015	Terça-Feira Dia 01/12/2015	Quarta-Feira Dia 02/12/2015
Manhã	<p><b><u>CMDCA</u></b> -Exposição sobre a capacitação, página do CMDCA e Legislação. -Distribuição de Materiais De 09:00 às 10:00 hs <b><u>-Policia Militar</u></b> -Competência, atribuição e regulamento disciplinar; De 10:00 às 11:30 hs</p>	<p><b><u>-Assistência Social</u></b> Aspectos relevantes e interpretação de relatórios de Assistência Social: De 09:00 às 11:30 hs</p>	<p><b><u>-Aspectos Legais e Jurídicos</u></b> sobre o ECA, Resoluções do Conanda, Cedca e Leis locais: De 09:00 às 11:30 hs</p>

Interv.	Almoço de 11:30 às 13:00	Almoço de 11:30 às 13:00 hs	Almoço de 11:30 às 13:00 hs
Tarde	-Português e Redação de 13:00 As 15:00  -Prática de Redação de Atas e Relatórios; De 15:00 às 17:00 hs	- <b>Psicologia</b>  -Aspectos relevantes e interpretação de relatórios Psicológicos De 13:00 às 15:00 hs  - <b>Comissário de Menores,</b> competência; formas de parceria e etc De 15:00 às 17:00 hs	-Trabalhos em grupos e providências com base no ECA, neste os cinco Eleitos e os cinco suplentes, serão trabalhados já em grupo, visando as decisões colegiadas – de 13:00 às 16:00 hs; - Correções e/ou dicas de 16:00 às 18:00 hs

Total: 25 hs

**Obs 1-** Além desta Capacitação, serão cobrados para a Posse, Estágios de, ao menos, um dia no horário de expediente de 09:00 às 17:00hs, na Sede do Conselho Tutelar de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, para os Conselheiros Eleitos a ser cumprido de dia 04 de Janeiro a 08 de janeiro de 2016.

**Obs 2-** Na Capacitação Prática, pretendemos, abordar questões locais para o que Conselheiro Tutelar de São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, possa desenvolver os seus trabalhos da maneira melhor e adequadamente possível, assim, abordaremos atentaremos as falhas de prestações de serviços públicos locais (ex. serviços de policiais e outros);

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA N. 217

Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, as dez horas, foi realizada, no prédio da Prefeitura Municipal, precisamente na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, no prédio do antigo Hotel Vale do Rio Preto, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, nomeados pela Portaria n. 202 de 11 de julho de 2014, assim composto: Titular Amarildo Caldeira, suplente Ivanete Candido da Fonseca; Titular Fernanda Maria de Souza Carvalho, suplente Ana Marcela de Souza Costa; Titular Luis de Souza Teixeira, suplente Emerson Zimbrão de Oliveira; Titular Pr Elso de Brito, suplente Carlos Henrique Fernandes da Silva; Titular Ivonete Viana Esteves Soares, suplente Gustavo Ribeiro da Rocha; Titular Roberta Sumara Geofroy Ferreira, suplente Michele Xavier de Gusmão, aberto os trabalhos o Presidente agradeceu às seguintes presenças: Conselheiras Municipais Ivanete Candido da Fonseca, Fernanda Maria de Souza Carvalho; Carlos Henrique Fernandes da Silva e Amarildo Caldeira, do Coordenador do Conselho Tutelar Almir Rogério e os Conselheiros Tutelares Eleitos Francisco de Assis Fraga; Joana Paula dos Santos Oliveira; Ilana Esteves Silva Oliveira ; Daniele da Silva Machado B. Lima e Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, presente ainda representando o Gabinete

do Prefeito Sr Maurício Barbosa Passos e a Pedagoga Sr Gabriela da Silva Franco, do Centro Educacional Paraíso do Anjos, a Conselheiro Ivanete, Secretária Executiva, usou da palavra e esclareceu que a pauta é: Capacitação do Conselheiros Tutelares; Posse na nova Comissão e Ética; Calendário de Reuniões Ordinárias no ano de 2016; Dia e Horário da Posse do Conselheiros Tutelares Eleitos no último dia 04 de outubro de 2015, Contas do FMDCA 2014 e complemento encaminhado do Tribunal de Contas e assuntos gerais, assim, foi aberto os trabalhos e o Presidente Amarildo, esclareceu que a Reunião do dia 02 de dezembro do corrente ano não pode ser realizada pois estava o CMDCA realizando o curso de Capacitação de Conselheiros Tutelares e que em complemento a este, no dia 16 de dezembro do corrente o CMDCA promoveu a ida do Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes a Teresópolis atendendo a convite da Dra Juíza de Direito Vania, que promoveu palestra aos Eleitos de Teresópolis e São Jose, bem como se promoveu Estudo Dirigido, assim discorreu sobre a capacitação e distribuiu um formulário aos Eleitos e que fizeram a Capacitação, para que estes fizessem a avaliação da Capacitação subsidiada pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente, FMDCA, visando aprimorações, ato continuo apresentou o Presidente o processo nº 8428/2015, cuja a Portaria n. 296/2015 e leu o art. 34 da lei nº 1.802 de 11 de novembro de 2013, elege como integrantes da Comissão Ética, os Conselheiros Municipais Carlos Henrique Fernandes da Silva; Gustavo Robeiro da Rocha e Magali de Fátima Ferreira, como representante de Gabinete do Prefeito, Sr Maurício Barbosa Passos e da Procuradoria Jurídica Manuella da Silva Medeiros, sendo esclarecido que a função da Comissão de Ética, esta prevista na lei nº 1.802/2013, precisamente no art. 34 e que o Conselho Municipal tem um trabalho já iniciado para aprimorar a citada Lei que antes da sanção não foi submetida a este, em seguida abriu a palavra e o Sr Maurício Passos, usou da mesma e chamou a todos para um trabalho conjunto em prol de nossa infância e juventude, dando parabéns aos recém Eleitos, também, o Pastor Carlos Henrique, usou da palavra e disse que entendia que a função da Comissão seria um trabalho árduo, mas será feito com toda isenção e liberdade, assim o Conselho Municipal deliberou pela posse da Comissão de Ética, ficando a Presidência encarregada de encaminhar a esta todos os processos por ventura existentes e que darem entrada, para o posicionamento da mesma na forma da Lei; ato continuo a Secretaria Executiva Ivanete, apresentou o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal, este anexo a presente ATA, que assim foi aprovado e distribuído cópias aos presentes, o Presidente Amarildo chamou a atenção que nas reuniões públicas do Conselho é o momento adequado para que o Conselho Tutelar, esclareça às suas ações durante o mês findo, em especial, as que derem polêmica e assim os Conselheiros Municipais e suas representações fiquem cientes das realidades dos fatos, evitando-se as fofocas e as distorções maldosas, típicas de municípios pequenos como São Jose/RJ com rivalidades de toda ordem, ato continuo, o Presidente passou a palavra ao representante do Gabinete Sr Maurício Passos para discorrer sobre a Posse do próximo dia 10 de janeiro de 2016 (um Domingo), este colocou em votação o horário e local, ficando esta para o Plenário da Câmara Municipal, às 19:00 hs, neste momento o Presidente solicitou um coquetel para os presentes, ficando o Sr Mauricio gentilmente de estudar; ato seguinte, o Presidente Amarildo colocou o processo n. 8782/2015, que trata da Contas do FMDCA/2014, com Parecer favorável do Controle Interno do Município a disposição dos presentes e vêz que as contas foram complementadas a pedido do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TCE-RJ, se espera em breve a sua aprovação, o que, mostra estar a gestão do CMDCA/FMDCA cumprindo com as determinações legais vigentes, fulminado assim qualquer tipo de fofoca por ventura havidas; ato seguinte foi aberta a palavra em assuntos gerais, neste momento, a Sra Gabriela da Silva Franco, pediu esclarecimentos a respeito do PROJETO IDENTIDADE que tramita através do número 2893/15, o Presidente solicitou que se apanha-se o processo e mostrou a requerente que antes do mérito do pedido de investimento financeiro, a Entidade não Governamental, deveria atender ao Art. 91 do ECA, assim a nova sede terá que ser avaliada no aspecto de habitabilidade; higiene; salubridade e segurança, o que, somente poderá ocorrer após vistoria IN LOCO da Comissão designada para tal fim e aproveitou para ressaltar que no caso da Creche DASCHU, em Águas Claras, com vistas as idades das Crianças envolvidas, até mesmo a existência de piscina e/ou sua proteção, foi observada pelos Conselheiros Municipais na vistoria que, naquele caso, esta tinha, cautelarmente, sido aterrada; assim ficou a requerente de fazer contato para vistoria da nova Sede do Centro Educacional Paraíso do Anjos; o Coordenador do Conselho Tutelar pediu a palavra e indagou quando será o estágio do Conselheiros Eleitos, assim, a Presidência deixou livre e escolha do Eleitos ate o dia 08 de janeiro de 2016, uma sexta-feira, sendo um dia para um destes sendo o que possível ser tratado, às 12:15 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e a Secretaria Executiva Ivanete, lavrou a presente ata, que segue assinada pelos presentes, devendo a mesma, providenciar a sua publicação no DO;

Fls 01/02

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Anexo I a Ata nº 217.

CALENDARIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA/2016

Dia	Local :	Hora	Tipo	Observações
05/01	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
02/02	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
01/03	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
05/04	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
03/05	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
07/06	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
05/07	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
02/08	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
06/09	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
04/10	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
01/11	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra
06/12	Sala de Reunião da ADM- antigo Hotel	10:00	O	c/palavra

Observações:

1)As Reuniões Extraordinárias serão convocadas de acordo com as necessidades na forma determinada pela lei;

2) Nas Reuniões Ordinárias será aberta a palavra aos presentes no momento adequado, visando a votação a cargo do Conselheiros Municipais;

3) A Coordenação do Conselho Tutelar deverá fazer uma explanação da atuação do órgão no mês findo e trazer todas as reivindicações do Conselho Tutelar, ainda, esclarecer dúvidas por ventura levantadas

**AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR  
ANO 2015**

**Ilmo(a) Conselheiro,**

**A sua avaliação será usada nas nossas ações visando a aprimoração dos trabalhos visando dar aos Conselheiros Tutelares Municipais reais condições de exercício, este trabalho dividido em três ações de capacitação, efetivadas, com vistas a Eficiência, prevista na nossa Constituição Federal/88, art. 37;**

**Nome: \_\_\_\_\_, Conselheiro Tutelar ( ) Eleito ( ) Suplente**

**ESTUDO DIRIGIDO SOBRE O ECA VISANDO A PROVA DE SELEÇÃO;**

**Período: \_\_04\_\_/\_07\_\_/\_15\_\_ e \_\_11\_\_/\_07\_\_/\_15\_\_**

**Local: COLEGIO BIANOR ESTEVES**

**1. Como você avalia o estudo dirigido para a prova:**

Estudos	Aulas da Equipe Acesso	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Habilidade dos professores em ministrar as aulas	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Presteza no atendimento aos participantes	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim

Prova	Organização geral da prova	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Condições gerais do local	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Qualidade das questões	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Eficiência do pessoal de apoio	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim

Comentários e sugestões:

**2. Como você avalia CURSO DE CAPACITAÇÃO do CMDCA dos dias 30/11 ; 01/12 e 02/12-2015**

Período: 30 / 11 / 15 a 02 / 12 / 15

Local:

Capacitação	Compreensão do assunto apresentado	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Integração com os demais participantes	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Interesse e participação no decorrer do curso	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Capacidade dos professores e material	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim

Comentários e sugestões:

**3. Como você avalia COMPLEMENTO DO CURSO FEITO PELO JUÍZO EM TERESÓPOLIS em 16/12/2015;**

Período: 16 / 12 / 15 a 16 / 12 / 15

Local: FORUM DE TERESÓPOLIS/RJ

Complemento a Capacitação	Conhecimento e domínio do assunto	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Clareza de explicação	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Facilidade de comunicação e de relacionamento com a turma	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Pontualidade	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Capacidade de incentivar a troca de experiências e conhecimentos	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Atendimento e esclarecimento de dúvidas individuais	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim
	Coerência entre o programa de curso e a discussão feita em sala de aula	( ) Ótimo	( ) Muito bom	( ) Bom	( ) Ruim

Comentários e sugestões:

NO SEU ENTENDIMENTO, COMO PODERIAMOS MELHORAR E APRIMORAR NOSSAS CAPACITAÇÕES

Comentários e sugestões:

São Jose, RJ , em 22 de dezembro de 2015.

Assinatura  
Anexo II a Ata nº217